



**SINDICATO DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE,
GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.**

Declarado de Utilidade Pública – Lei 4.119/77
C.N.P.J-58.251.224/0001-56

Santos, 22 de março de 2.007.

Circular n.º 04/07

Prezados Associados

Nesta:

ASSUNTO: CONVÊNIO

A Diretoria do SDAS vem pela presente, comunicar ao seu Quadro Social que firmou Convênio com a Academia KRATO FITNESS & SPORTS , com sede na Rua. Comendador Martins, nº 199-Santos, pelo qual referida entidade se compromete a ceder, a título de desconto, aos nossos Associados e seus Dependentes, 15% (quinze por cento), para no mínimo 05 (cinco) alunos, em todas as modalidades oferecidas pela academia.

Para obtenção do benefício antes referido exige-se a apresentação da carteirinha do SDAS, e nos casos de dependentes documentos que comprovem essa dependência.

O SDAS não terá nenhuma responsabilidade sobre os compromissos financeiros que venham a ser assumidos pelo seu associado em relação ao Convênio ora noticiado.

Atenciosamente,

A DIRETORIA